

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001605/21 de 20 de Outubro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001510/21 de 20 de Outubro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(654) 27.813.4.2230 - 3.3.90.32.00.00.00.2.230-0200 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 5.000,00

**Total Suplementado: 5.000,00**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(620) 27.813.4.2230 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**Total Anulação: 5.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

